



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**



Processo Administrativo nº 000255/2020  
Dispensa de Licitação nº 000095/2020

**Objeto:**

**AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS OS QUAIS SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA ATUAREM JUNTO AO COMITE PREVENTIVO DO COVID-19 NAS ENTRADAS E SAIDAS DA CIDADE DE ITAMOGI ,NO CONTROLE E MONITORAMENTO DA CIRCULAÇÃO DE VEICULOS E PESSOAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -art. 4º.Lei Federal13.979/2020**

**JUSTIFICATIVA:**

A Secretária Municipal de Administração, no intuito de fazer prevalecer os princípios da moralidade, probidade e zelo pela coisa pública que a lei deseja fazer, VEM JUSTIFICAR que:

Considerando ainda que há necessidade urgente da aquisição sem que haja tempo hábil para processo regular

Desse modo, tem o Município a necessidade URGENTE e INADIÁVEL do atendimento dessa situação que efetivamente acarretará sério prejuízo, configurando clara SITUAÇÃO EMERGENCIAL.

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional para a Administração Pública, ressalvados os casos em que a Administração pode deixar de realizar licitação.

O caso em questão se enquadra nos casos em que a lei classifica como dispensável, pois é patente a urgência na contratação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**



## **RAZÃO DA ESCOLHA**

A razão da escolha do fornecedor deve-se ao menor valor encontrado no mercado para tal fornecimento.

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores são compatíveis com o fornecimento a ser realizado, sendo realizada pesquisa de mercado e encontrando os menores valores de fornecimento a empresa: **ATIVA LOCAÇÃO LTDA** CNPJ n° 02.580.316/0001-25 pelo valor de R\$ 6000,00 (seis mil reais)

Com fulcro no art. 4°.Lei Federal13.979/2020, e suas alterações, julgamos justificada a Contratação por Dispensa de Licitação.

Itamogi/MG, 21 de Julho de 2020

**Priscila Marcomini Dias**  
Secretaria Municipal da Saúde



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**



Processo Administrativo nº 000255/2020  
Dispensa de Licitação nº 000095/2020.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS OS QUAIS SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA ATUAREM JUNTO AO COMITE PREVENTIVO DO COVID-19 NAS ENTRADAS E SAIDAS DA CIDADE DE ITAMOGI ,NO CONTROLE E MONITORAMENTO DA CIRCULAÇÃO DE VEICULOS E PESSOAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - art. 4º.Lei Federal13.979/2020**

## **Ratificação e Homologação**

Nos termos do artigo 26 ,conforme artigo 24,inciso VII da Lei Federal8.666/96 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao objeto supra referenciado. Também **HOMOLOGO** o referido processo a empresa **ATIVA LOCAÇÃO LTDA** CNPJ nº 02.580.316/0001-25 pelo valor de R\$ 6000,00 (seis mil reais)

Registre-se, Publique-se!

Itamogi/MG, 29 de Julho de 2020.

  
**Ronaldo Pereira Dias**  
Prefeito Municipal

Afixado no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal conforme Lei Orgânica Municipal, art 104 em

  
\_\_\_\_\_  
**Claudio Luiz Garcia Dias**  
Chefe do setor de compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI (MG)****ESTADO DE MINAS GERAIS****COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Rua Olimpia Ebrantina Mello Barreto, 392 - Lago Azul - Itamogi/MG

Tel: (35) 3534-1104

CNPJ: 18.241.380/0001-11

Inscrição Estadual: Isenta

**Autorização de Fornecimento/Execução  
Nº 001801/2020****29/7/2020****AE - 001380/2020**

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE	Proc. Admin. Nº	000255/2020
Local	SAUDE COVID-19	Empenho	0002622/2020
Origem	Dispensa Nº 000095/2020	Termo/Contrato	
Dotação	02020501.1012210012.181.33903900000.154	Ficha-Fonte	00643-154
Fornecedor	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	CNPJ	02.580.316/0001-25
Endereço	Rodovia ANHANGUERA KM 306 S.N, S/N - JD SAO JOSE - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14097140	Telefone	1636038114

**Objeto**

RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 BANHEIROS QUIMICOS, O QUAIS SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS SRVIDORES DESIGNADOS PARA ATUAREM JUNTO AO COMITÊ PREVENTIVO DO COVID-19 NAS ENTRADAS E SAÍDAS DE ITAMOGI, NO CONTROLE E MONITORAMENTO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PESSOAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - ART. 4º LEI FEDERAL 13.979/2020

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00026387	LOCAAO DE BANHEIROS QUIMICO 21.22.17 LOCAAO DE BANHEIROS QUIMICO		SV	4,000	750,0000		3.000,00
<b>Valor Total</b>									<b>3.000,00</b>
<b>Descontos Aplicados</b>									<b>-</b>
<b>Total Geral</b>									<b>3.000,00</b>

**Prazo de Entrega/Execução** 5 dia(s)**Condição de Pagamento****Local de Entrega** SAUDE COVID-19**ATENÇÃO:**

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) com esta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver)

Itamogi, 29/07/2020 hh:mm:ss

  
Setor de Compras